

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 107, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023  
REPETIÇÃO PARCIAL DE ETAPA AVALIATIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 18 - EDITAL Nº 95/2022-PROGEPE-UFJF

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, considerando a decisão em sede de recurso administrativo, com efeitos para o Concurso Público nº 18 do Edital nº 95/2022, torna público o presente edital de convocação dos candidatos aprovados para a Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional e dos membros da Banca Examinadora para a repetição de atos avaliativos inerentes à Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional e Avaliação de Títulos, se houver.

1. Informar e convocar todos os candidatos aprovados na Prova Didática do Concurso Público nº 18 do Edital nº 95/2022-PROGEPE-UFJF do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas cujo resultado foi divulgado em 10 de maio de 2023, quanto à repetição de atos avaliativos inerentes à Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional e Avaliação de Títulos, se houver.

1.1. Os candidatos deverão comparecer, munidos de documento oficial de identificação com foto (físico ou digital) conforme item 7.1.4 do Edital nº 95/2022, presencialmente, no dia 18/10/2023 (quarta-feira), às 08h30, na Sala de Webconferência no Prédio da Biblioteca Setorial de Ciências e Tecnologias, localizada no primeiro andar, no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora (ICE-UFJF), campus Juiz de Fora.

1.2. Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local estabelecidos no item 1.1 serão eliminados do concurso.

2. A Banca Examinadora, que poderá ter membros atuando de forma remota, procederá à reavaliação do teor escrito do Documento Único contendo o Memorial e Plano de Atuação Profissional, quanto à alínea "b" do item 8.7.7.1, já entregue pelos candidatos classificados para esta etapa, em 10/05/2023, nos termos do Edital nº 95/2022-PROGEPE, conforme detalha a tabela a seguir.

Critérios avaliativos	Parâmetros de Pontuação
b) O Plano de Atuação Profissional possui linguagem e estrutura adequadas, abordando atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFJF, bem como justificativas e objetivos.	De 0 (zero) a 1 (um) ponto

2.1. As demais notas atribuídas pela Banca Examinadora, em 11/05/2023, ao teor escrito do Documento Único contendo o Memorial e Plano de Atuação Profissional, previstas nas alíneas "a" e "c", devem ser mantidas.

2.2. Em hipótese alguma será permitida a apresentação de novo Documento Único contendo o Memorial e Plano de Atuação Profissional.

3. Os candidatos presentes na data, horário e local estabelecidos no item 1.1 devem realizar outra apresentação oral do conteúdo do Memorial e Plano de Atuação Profissional entregue em 10/05/2023, para que a Banca Examinadora possa reavaliá-lo e realizar a arguição, considerando os critérios estabelecidos no item 8.7.7.2 do Edital nº 95/2023-PROGEPE, conforme detalha a tabela a seguir.

Critérios avaliativos	Parâmetros de Pontuação
a) Apresentação, contextualização, síntese e análise dos eventos que marcaram a trajetória acadêmico-profissional, bem como a capacidade do candidato de relacioná-los com a área do concurso.	De 0 (zero) a 1 (um) ponto
b) Produção científica, posicionamentos teóricos e/ou práticos assumidos ao longo da formação/atuação, bem como razões para a continuidade e/ou inflexões na trajetória acadêmico-profissional.	De 0 (zero) a 1 (um) ponto
c) Capacidade de apresentar, contextualizar e relacionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas, bem como suas justificativas e objetivos.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
d) Asserividade, adequada fundamentação, conhecimento sólido, capacidade de síntese e crítica nas respostas às perguntas formuladas pelos examinadores.	De 0 (zero) a 2 (dois) pontos
Total (a + b + c + d)	De 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

3.1. A ordem de apresentação e arguição dos candidatos será estabelecida pela Banca Examinadora mediante sorteio.

3.2. A apresentação e arguição do Memorial e Plano de Atuação Profissional terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.

3.2.1. Cada candidato disporá de, no máximo, 20 (vinte) minutos para a apresentação oral, findos os quais o candidato terá sua apresentação interrompida e, em seguida, a Banca Examinadora realizará a arguição.

3.2.2. A arguição sobre o Memorial e o Plano de Atuação Profissional terá duração de até 30 (trinta) minutos.

3.2.3. Após a apresentação e arguição do Memorial e Plano de Atuação Profissional, o candidato deverá se retirar do local de realização da prova.

3.2.4. A divulgação do Resultado da Apresentação e Arguição do Memorial e Plano de Atuação Profissional está prevista para ocorrer a partir das 16h do dia 18/10/2023 (quarta-feira), no mural externo da secretaria do Departamento de Física.

4. Caso haja candidatos aprovados na Prova de Memorial e Plano de Atuação Profissional, os respectivos terão seus títulos avaliados, pela Banca Examinadora, com início no dia 18/10/2023 (quarta-feira).

4.1. A avaliação de títulos dos candidatos, se houver aprovados para esta etapa, será realizada considerando os títulos e documentos originais comprobatórios para a conferência entregues em 10/05/2023, na Sessão Pública de Divulgação do Resultado da Prova Didática.

4.1.1. Em hipótese alguma será permitida a apresentação de novo documento.

4.1.2. A Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos ocorrerá a partir das 10h do dia 19/10/2023 (quinta-feira), no mural externo da Secretaria do Departamento de Física.

5. A Nota Final será divulgada pela Banca Examinadora a partir das 11h do dia 19/10/2023 (quinta-feira), no mural externo da secretaria do Departamento de Física.

6. O Resultado do Concurso Público nº 18 será publicado eletronicamente no site www.concurso.ufjf.br no dia 30/10/2023, a partir das 16h.

7. Observado o teor deste edital, aplicam-se todas as demais disposições previstas no Edital nº 95/2022-PROGEPE.

8. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 106 DE 05/09/2023, SELEÇÃO Nº 83 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Matemática, Probabilidade e Estatística, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

## EXTRATO DE ACORDO

ESPÉCIE: Acordo de cooperação internacional. PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Universidade de Santiago de Compostela (Espanha) - USC. OBJETO: estabelecer a colaboração institucional bilateral para cotutela da tese do doutorando Sr. Hygor Mesquita Faria com título provisório 'Entre o nós e o eles: A questão indígena na Ditadura Militar e na justiça de transição no cone sul'. VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/08/2027. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023. PROCESSO: 23071.928315/2023-80. ASSINAM PELA UFJF: Marcus Vinicius David (Reitor); Leandro Pereira Gonçalves (Coordenador do Programa); Fernando Perlatto Bom Jardim (Orientador); Hygor Mesquita Faria (Doutorando). ASSINAM PELA USC: Antonio López Díaz (Reitor); Marga Barral Martínez (Coordenadora do Programa); Antonio Míguez Macho (Orientador).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## AVISO DE PENALIDADE

A Corregedora da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e do que consta do processo nº 23090.006857/2022-91, resolve aplicar à empresa ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.470.005/0001-52, as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 3 (três) meses.

DÉBORA CRISTINA DE CARVALHO

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 4/2023-UFLA

Processo: 23090.022039/2023-16. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Oregon State University - OSU (Estados Unidos). Objeto: Fomentar uma relação amigável por meio da cooperação mútua no ensino e pesquisa entre a UFLA e a OSU.. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2028. Data de Assinatura: 30/08/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 17/2019-UFLA Processo: 23090.011878/2019-22. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Universidade de Castilla-La Mancha - UCLM (Espanha). Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento pelo período de quatro (4) anos. Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2027. Data de Assinatura: 05/09/2023.

## EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL Nº 13/2023-UFLA

Processo: 23090.019348/2023-17. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Westerdijk Biodiversity Institute - WI-KNAW (Holanda). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de formalizar as remessas de amostras de patrimônio genético qualificadas na Guia de Remessa que as acompanharão, nos termos do art. 12, IV, da Lei nº 13.123, de 2015, e integrará o Cadastro de Remessa a ser registrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen. Vigência: 29/08/2023 a 29/08/2033. Data de Assinatura: 29/08/2023.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL PROGEPE Nº 42, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da Resolução Normativa CEPE nº 057 de 05/07/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 27/2023:

Área: Máquinas Agrícolas: Tecnologia de Materiais

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
0272300101	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	84,3	100,0	184,3
0272300025	LIVIO DE CARVALHO VALERIANO	70,3	55,1	125,4

VIVIANE NAVES DE AZEVEDO

